



Resolução CMDCA nº 020.2023

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROJETO PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO – OLAKUNDE, APROVADO NA RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CMDCA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 1.432/93.

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2023/CMDCA que aprova os Projetos propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC's para o processo previsto no Edital 001/2022 CMDCA/FIA.

CONSIDERANDO decisão em plenária realizada em 07/12/2023, Ata nº 018/2023 - CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o § VIII da Resolução nº 003/2023/CMDCA, cancelando a aprovação do projeto “Preparação para o Mundo do Trabalho”, da entidade OLAKUNDE, e conseqüentemente os demais tramites legais para execução do referido projeto.

“VII Preparação Para o Mundo do Trabalho, proposto pela Olakunde: Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã, cujo objeto é: ofertar oficinas profissionalizantes para adolescentes atuarem no mundo do trabalho de forma assertiva, ampliando competências necessárias para sua aprendizagem prática, teórica, comportamental e social, unificando múltiplas habilidades para sua autorrealização profissional. Desta forma os estudantes afetados, estarão preparados para atuar na Contemporaneidade da indústria/comércio 4.0, atendendo as demandas do mundo do trabalho do século XXI. O curso assume a importância de colaborar para formação de jovens conscientes e críticos de seu papel profissional, bem como, para o fortalecimento de atitudes proativas a partir da autonomia e dos princípios de colaboração coletiva. Este projeto abrange o item 2.2.5. Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho; 2.3.13. Ações



que fomentem a preparação e inserção no mundo do trabalho bem como as inovações e demandas apresentadas pela sociedade, do Edital 001/2022 CMDCA/FIA.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 07 de dezembro de 2023.

Rubiana Azambuja Proença dos Santos
Vice-Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gaspar - CMDCA
da Criança e do Adolescente (CMDCA)